Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.742 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 5.550,00"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.276/17, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R$ 5.550,00 - (Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01-3390.30.00.01.031.7005.2257.0000	R$	5.000,00
01.01.01-3390.36.00.01.031.7005.2257.0000	R$	20,00
01.01.01-3390.47.00.01.031.7005.2257.0000	R$	30,00
01.01.01-3390.39.00.01.031.7005.2293.0000	R$	500,00
TOTAL ::	**R$**	**5.550,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.01-3390.39.00.01.031.7005.2257.0000	R$	5.550,00
TOTAL ::	**R$**	**5.550,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata
Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Ofício nº 174/2018

Águas da Prata, 09 de Novembro de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito

Venho pelo presente, informar a V.Exa., que o **Decreto nº 2.742 de 09/11/2018,** solicitado para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária vigente, foi elaborado no valor de R$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais), para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01.01 – 3390.30.00-01.031.7005.2257	R$	5.000,00
01.01 – 3390.36.00-01.031.7005.2257	R$	20,00
01.01 – 3390.47.00-01.031.7005.2257	R$	30,00
01.01 – 3390.39.00-01.031.7005.2293	R$	500,00
TOTAL	**R$**	**5.550,00**

REDUÇÃO

01.01 – 3390.39.00-01.031.7005.2257	R$	5.550,00
TOTAL	**R$**	**5.550,00**

Reitero a V. Exa., os protestos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente

Prefeitura da Est. Hid. de Águas da Prata
correspondência recebida
Em 09/11/18 - Prot. 081
Walkyria Lusvarda de Freitas

Exmo. Sr.
CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Camara Municipal de Aguas da Prata
Rua Dr. Brandao 80 FONE:(19)642-1308
59032532/0001-53 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO
PERIODO DE 09/11/2018 ATÉ 09/11/2018
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

Ficha				GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 2742 de 09/11/2018				**Lei: 2276**					
13	010100	01.031.7005.2293.0000	3.3.90.39.00	01 00	110 000	5.000,00	+ Legis	500,00	5.500,00
8	010100	01.031.7005.2257.0000	3.3.90.30.00	01 00	110 000	8.000,00	+ Legis	5.000,00	13.000,00
9	010100	01.031.7005.2257.0000	3.3.90.36.00	01 00	110 000	600,00	+ Legis	20,00	620,00
11	010100	01.031.7005.2257.0000	3.3.90.47.00	01 00	110 000	100,00	+ Legis	30,00	130,00
10	010100	01.031.7005.2257.0000	3.3.90.39.00	01 00	110 000	168.500,00	- Legis	-5.550,00	162.950,00

RESUMO GERAL

Tipo de crédito: Adicional/Decreto

Recurso: 1	Anulação	==	5.550,00	0,51 %
Total:	Adicional/Decreto		**5.550,00**	**0,51 %**
	Limite Orçamentário Definido:			**20,00 %**
	Total Geral:		**5.550,00**	**0,51 %**

RESUMO DOS VALORES POR FONTE

Decreto/Portaria: 2742 Suplementação - Decreto No. 2742 de 09/11/2018

Tipo de crédito: **Suplementação por anulação**	**Acréscimo**	**Redução**
01.00 - TESOURO - Recursos Ordinarios	5.550,00	-5.550,00
Total do Decreto/Portaria:	**5.550,00**	**-5.550,00**
Total Geral:	**5.550,00**	**-5.550,00**